



Número: **0601338-43.2019.6.16.0000**

Classe: **PETIÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des. Gilberto Ferreira**

Última distribuição : **17/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Prestação de Contas, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **Prestação de Contas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Comissão Provisória Municipal de Itapejara d'Oeste/PR).**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB (REQUERENTE)	JOSE ZELINDO BOCASANTA (ADVOGADO)
LUCI DAL MOLIN (REQUERENTE)	JOSE ZELINDO BOCASANTA (ADVOGADO)
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52263 66	22/10/2019 18:09	<u>Decisão</u>	Decisão



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PETIÇÃO (1338) - Processo nº 0601338-43.2019.6.16.0000 - Itapejara d'Oeste - PARANÁ

[Prestação de Contas, Prestação de Contas - de Partido Político]

RELATOR: GILBERTO FERREIRA

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB, LUCI DAL MOLIN

Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE ZELINDO BOCASANTA - PR19358

Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE ZELINDO BOCASANTA - PR19358

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas apresentadas pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB, relativa ao exercício financeiro de 2016.

Nos termos do § 1º, art. 32, da Lei nº 9.096/1995, os órgãos partidários municipais devem prestar contas junto aos Juízes Eleitorais, sendo este Tribunal absolutamente incompetente para o processamento e julgamento deste feito.

Em face do exposto, **declino a competência** para o juízo da 73ª Zona Eleitoral – Pato Branco.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Remetam-se os autos.

Curitiba, 18 de Outubro de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

Presidente

